

PORTARIA Nº 56 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO  
DA SERVIDORA KARINE DE FRANSCESCHI

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover KARINE DE FRANSCESCHI, Médica, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Praça América, exercendo as mesmas atividades de Médica, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2019.

Canoas, quinze de março de dois mil e dezenove.

---

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente